



Município de Botuverá - SC

CNPJ: 83.102.350/0001-96

Inscrição estadual: Isento

SC - Santa Catarina

Botuverá

88.370-000 Rua João Morelli, 66

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 6.º Bimestre/2012
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - DIVISÃO DE FINANÇAS

Anexo XI - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

RREO - Anexo XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RS

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas realizadas Até o bimestre (b)		Saldo não realizado (c) = (a-b)
Receitas de Operações de Crédito (I)	200.000,00			0,00
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas executadas Até o bimestre		Saldo não executado (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
Despesas de capital	2.130.533,35	575.784,88	209.141,32	1.345.607,15
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	1.480.533,35	575.784,88	209.141,32	695.607,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
	-1.280.533,35	-784.926,20		-495.607,15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Zenor Francisco Sarott
Prefeito Municipal

JOAQUIM VISCONTI
Técnico Contábil
CRC-I SC-003176/O-5

Adriano Bósio
Controle Interno